

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:	
NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MONDAÍ	CNPJ: 83.226.175/0001-49
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Fins Lucrativos
	<input type="checkbox"/> Cooperativa
	<input type="checkbox"/> Religiosa
<p>OBJETIVO: Celebração de Termo de Fomento entre o município de Mondaí e a Associação Hospitalar Mondaí, para em regime de mútua cooperação, de parceria destinada à consecução de finalidades e interesse público e recíproco, mediante a disponibilização de medicamentos e insumos destinados à auxiliar na prestação de serviços médicos essenciais para o tratamento da Dengue e Chikungunya de pacientes atendidos por nossa Entidade.</p> <p>Informações iniciais:</p> <ol style="list-style-type: none">Entidade civil sem fins lucrativos, nos termos do art. 1º de seu Estatuto;A Entidade possui objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, nos termos do art. 2º de seu Estatuto;O Estatuto da Entidade, em seu art. 34, clausula definido em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta. <p>Identificação e credenciais do proponente, objetivos sociais da entidade, com informações relativas à capacidade técnica e operacional para a execução do objeto:</p> <ol style="list-style-type: none">A Associação Hospitalar Mondaí, fundada em assembleia realizada no dia 29 (vinte e nove) de julho de 1951 (um mil, novecentos e cinquenta e um) na cidade de Mondaí.A Associação Hospitalar Mondaí é uma associação civil, beneficente de assistência social, com atuação nas áreas da saúde, prevenção, esporte, cultura, lazer, estudo, trabalho, profissionalização, pesquisa e outros, sem fins lucrativos, com duração indeterminada, tendo sede na Travessa Osvaldo Otto Wolschick, nº 620, centro, na cidade de Mondaí, Comarca de Mondaí, Estado de Santa Catarina.Os fins e objetivos da Associação voltados a promoção de atividades de relevância pública e social são de: Prestar assistência à saúde em estabelecimento hospitalar próprio, em favor de pessoas doentes, sem distinção de sexo, cor, nacionalidade, religião, posição social e outras distinções de qualquer natureza. Promover assistência social beneficente, inclusive educacional e de saúde, às pessoas, sem distinção de idade, raça, nacionalidade, credo ou qualquer outra condição. Prestar assistência às pessoas carentes de recursos financeiros, aos segurados e dependentes de entidades com quem mantenha convênio, aos clientes particulares, aos associados e a todos que necessitarem dos serviços prestados pelo hospital. Promover condições para o desenvolvimento das atividades hospitalares e de formação profissional de seus colaboradores, aos associados e a todos que manifestarem interesse.A Associação Hospitalar Mondaí, hoje com 72 anos de fundação, conta com uma estrutura de 65 leitos, divididos em 28 leitos para atendimento de saúde mental e 39 leitos para outras especialidades, além de Centro Cirúrgico, Central de Material Esterilizado, Pronto Socorro com atendimento 24 horas, Lavanderia, Unidade de Alimentação e Nutrição, Farmácia e Ambulatório. Possui também equipamento de raios X, mamografia, eletrocardiograma, ultrassonografia, para atender a população de Mondai e Microrregião.	

ENDEREÇO: Travessa Osvaldo Otto Wolschick, nº 620			
BAIRRO: Centro	CIDADE: Mondai	U.F.: SC	CEP: 89893-000
NOME DO RESPONSÁVEL: ELSIO SCHMEIER		CPF: 981.380.229-49	
PERÍODO DE MANDATO: 21/03/2024 a 20/03/2026		CARGO: PRESIDENTE	

2. PROPOSTA DE TRABALHO:

NOME DO PROJETO: “Minimizando os efeitos da Dengue e Chikungunya”.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO 05/2024	TÉRMINO 12/2024

PÚBLICO ALVO: munícipes/pacientes atendidos pela Associação Hospitalar Mondai

OBJETO DE PARCERIA:
Disponibilização de medicamentos e insumos destinados à auxiliar na prestação de serviços médicos essenciais para o tratamento da Dengue e Chikungunya de pacientes atendidos pela Associação Hospitalar Mondai.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A dengue é uma doença única, dinâmica e sistêmica. Isso significa que a doença pode evoluir para remissão dos sintomas, ou pode agravar-se, exigindo constante reavaliação e observação, para que as intervenções sejam oportunas e que os óbitos sejam evitados.

A procura pelos serviços de saúde, especialmente no Hospital, tem se dado devido a exacerbação dos sintomas, como febre alta, dores intensas, vomito, fraqueza, e ainda quando nos casos de Dengue hemorrágica, manchas vermelhas na pele.

O manejo do paciente é feito com medicações para febre, dor, e muita hidratação a base de soro fisiológico. Os exames laboratoriais são imprescindíveis para confirmação e acompanhamento da doença.

Diante desse quadro, e com um elevado número de pessoas infectadas no município, os atendimentos mais do que dobraram por dia, dependendo de muita atenção da equipe assistencial (médicos, enfermeiros e técnicos) plantonista biomédico disponível no laboratório para realização dos exames bem como um bom estoque de insumos e medicamentos.

A Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria do Estado da Saúde, publicou dia 10 de abril de 2024, o informe epidemiológico 011/2024 sobre o aumento no número de casos e óbitos confirmados e suspeitos relacionados à transmissão de dengue no estado de Santa Catarina no ano de 2024, sendo que houve um aumento de 165,70% no número de notificações de casos suspeitos de dengue em comparação ao mesmo período do ano de 2023, e de 75 óbitos confirmados da doença no Estado.

Com o aumento no número de casos, uma preocupação importante é o atendimento oportuno dos casos suspeitos, com adequado manejo clínico, de forma a evitar casos graves e óbitos pela doença.

Em torno de 60 dias, começou-se a evidenciar a transmissão da Dengue no município de Mondaí, e ao mesmo passo um aumento expressivo pela procura dos serviços de saúde. Sendo a mesma equipe que atendia uma média de 110 procedimentos/dia passou a atender uma demanda média de 190 procedimentos/dia, deixando o serviço sobrecarregado, e aumentando os custos com despesas gerais e consumo de insumos.

Em decorrência disso o Hospital solicita auxílio do poder público municipal para fornecer medicamentos e insumos para suprir todas as demandas relacionadas ao atendimento dos pacientes.

Podemos afirmar que a Associação Hospital Mondaí é parceira importante de várias entidades e organizações, sendo o único Hospital do município e o contratado atualmente para realização do Plantão de Urgência e Emergência, tendo um elevado índice de aprovação por parte dos usuários e satisfação da comunidade atendida.

Com vistas a aumentar a estrutura humana já instalada, afim de atender à crescente demanda por atendimento médico/hospitalar, uma vez que os custos são altos e necessitam de recursos adicionais de entidades privadas, doações e órgãos públicos.

Para tanto, a entidade propõe uma ação conjunta com o Poder Público responsabilizando-se por planejar, gerenciar e executar ações voltadas à prestação de serviços médicos essenciais para o tratamento da Dengue e Chikungunya de pacientes atendidos pela Associação Hospitalar Mondaí.

O interesse do poder público está em manter a instituição em plenas atividades, com capacidade técnica e operacional para realização de atendimentos de urgência e emergência, especialmente as internações dos pacientes neste momento do enfrentamento da epidemia de Dengue.

Ainda, com vistas a atender o Decreto nº 6.148, de 20 de março de 2024 do município de Mondaí, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento a emergência de saúde pública de importância municipal e regional decorrente da situação epidemiológica ocasionada pelo mosquito *aedes aegypti*, e que decreta estado de epidemia municipal.

3. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)

PARTICIPANTE	RECEITA	DESPESA	Disponibilização de medicamentos e insumos destinados à auxiliar na prestação de serviços médicos essenciais para o tratamento da Dengue e Chikungunya de pacientes atendidos pela Associação Hospitalar Mondaí
PROPONENTE			
CONCEDENTE	20.000,00	20.000,00	
TOTAL GERAL	20.000,00	20.000,00	

4. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS INSUMOS

4.1 – CONCEDENTE

De acordo com o recebimento dos medicamentos e insumos a serem adquiridos pelo Município

5. DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	Até R\$
Medicamentos e insumos destinados à auxiliar na prestação de serviços médicos essenciais para o tratamento da Dengue e Chikungunya Relação Anexa	20.000,00
TOTAL	20.000,00

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

7. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MONDAÍ, declaro, para fins de comprovação junto ao Município de Mondai, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Mondai/SC, 30 de abril de 2024.

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MONDAÍ